

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE JULHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO
COMO GESTORES E FISCAIS DE
CONTRATOS NAS CONTRATAÇÕES
REALIZADAS PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 106/2024, que estrutura os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e na fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais de contratos, titulares e substitutos, nas contratações objeto de procedimentos licitatórios:

I - Processo nº 36/2025 - Pregão Edital nº 02/2025, cujo objeto é a prestação do serviço de fornecimento de buffet para eventos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio/MG:

- a) gestor: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754);
- b) fiscal: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711);
- c) gestora substituta: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249);
- d) fiscal substituto: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

II - Processo nº 41/2025 - Pregão Edital nº 03/2025, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de produtos de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de

Patrocínio/MG:

a) gestora: Clara Beatriz Lisboa Ramos (matrícula nº 661);

b) fiscal: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711);

c) gestora substituta: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249);

d) fiscal substituto: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 10 de julho de 2025.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal